

## PARECER CONJUNTO Nº 001/2021

APROVADO

Em 19 / 02 / 2021

Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 001/2021 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

### I - Relatório:

Por meio do Projeto de Lei de nº 001/2021, o Executivo Municipal de Amontada objetiva a ratificação do protocolo de isenções do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Litoral Oeste.

### II - Fundamentação:

Observamos que o Projeto de Lei em análise está de acordo com o descrito na Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal e nas demais legislações aplicáveis.

Por conseguinte, o Projeto de Lei, visa criar um consórcio entre os Municípios de Amontada, Itapipoca, Miraíma, Paracuru, Paraipaba, Trairi e Uruburetama, destinado a exercer, em escala regional, as atividades de planejamento dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos no território dos Municípios consorciados.

Quanto à técnica legislativa, a matéria em questão mostra-se pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

### III - Opinião:

Em face do exposto, o Projeto de Lei ora analisado reverte-se de boa forma legal, jurídica e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, opino pela tramitação e aprovação do Projeto de Lei de nº 001/2021, de autoria do Executivo Municipal de Amontada.

É o Parecer.

*Valdemir Marques Chaves*

Valdemir Marques Chaves

Relator CCJ

*José Ferreira de Sousa*

José Ferreira de Sousa

Relator CMAOSP



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414


Home page: [www.camaraaamontada.ce.gov.br](http://www.camaraaamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## IV – Decisão da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Analisadas as contextualizações e argumentações do relator, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão de Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos, segue o parecer dos relatores, manifestando-se FAVORÁVEIS ao Projeto de Lei nº 001/2021, para que em seguida tenha a continuidade regimental nesta Câmara de Vereadores.

Amontada/CE, 19 de fevereiro de 2021.

  
Robério Albano de Meneses  
Presidente

  
Jorge Ribeiro Siebra  
Membro

### VOTAÇÃO AO PARECER COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Robério Albano de Meneses Presidente	<input checked="" type="checkbox"/> A favor	<input type="checkbox"/> Contra
Valdemir Marques Chaves Relator	<input checked="" type="checkbox"/> A favor	<input type="checkbox"/> Contra
Jorge Ribeiro Siebra Membro	<input checked="" type="checkbox"/> A favor	<input type="checkbox"/> Contra

### VOTAÇÃO AO PARECER COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Antônio Sobrinho da Silva Presidente	<input checked="" type="checkbox"/> A favor	<input type="checkbox"/> Contra
José Ferreira de Sousa Relator	<input checked="" type="checkbox"/> A favor	<input type="checkbox"/> Contra
Raul Cacau de Meneses Membro	<input checked="" type="checkbox"/> A favor	<input type="checkbox"/> Contra